



ITEM - 13

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que a Controladoria Geral do Legislativo da Câmara Municipal de Tacaratú, realizou auditoria no Portal de Transparência e estabeleceu as Medidas Adotadas pelo Controle Interno: Criação e Implementação de um Plano de Ação para Alimentação do Portal de Transparência: Foi elaborado um plano estratégico detalhado, contendo prazos, responsabilidades, indicadores e objetivos mensuráveis, visando garantir a organização e a regularidade na alimentação do Portal de Transparência. Mapeamento e Diagnóstico do Portal da Transparência: Realizou-se uma análise minuciosa do conteúdo disponível no portal, identificando eventuais lacunas e oportunidades de melhoria. O diagnóstico abrangeu a verificação de itens obrigatórios, tais como a publicação de receitas, despesas, licitações, contratos, diárias, folha de pagamento e relatórios fiscais. Notificações Formais e Estabelecimento de Prazos para Adequação:

Foram enviados comunicados oficiais aos setores responsáveis, acompanhados de orientações detalhadas sobre o plano de ação. Os setores foram informados sobre os prazos e a necessidade de adequação às exigências legais, com o devido acompanhamento pelo Controle Interno. Definição de Responsabilidades por Setor: Foi atribuído a cada setor da Câmara Municipal um conjunto de responsabilidades claras para garantir a correta e tempestiva alimentação do portal. Essa medida visou evitar sobrecargas e assegurar maior eficiência no cumprimento das obrigações legais.

Tacaratu, 31 de dezembro de 2024.

Maria Rita de A. N. da Silva

Maria Rita de Araújo Nazário Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº08/2023